



## **PORTARIA Nº 5157**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

A necessidade de apurar os fatos ocorridos no dia 04 de maio de 2011, que resultaram em um acidente nas proximidades da Fazenda Experimental Sertãozinho – FEST, em Patos de Minas.

### **RESOLVE:**

1. Instaurar sindicância administrativa, a cargo da Comissão Especial constituída pelos empregados abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, apurar tal ocorrência.

**MARCELO FERNANDES SCHEID – DPTR**

**LUCIANO RIBEIRO BRANDÃO – ASJU**

**NÍSIA MARGARETH HELENO – ASUNI**

2. Estabelecer o prazo de 15 dias corridos, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo, devidamente fundamentado.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

**ANTÔNIO LIMA BANDEIRA**

*Presidente*